

# CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANO 4 - Nº 29

## *Informativo da Secretaria Executiva do CODEFAT*

O CODEFAT, em reunião ordinária do dia 9.12.99, deliberou sobre os seguintes assuntos:

Ratificou a Resolução nº 222, de 1º de outubro de 1999, aprovada “ad referendum”, que dispõe sobre a alocação de recursos do FAT no Banco do Nordeste, destinado ao PROGER.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-222-de-1%C2%BA-de-outubro-de-1999.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que dispõe sobre a aplicação de recursos do FAT, pelo BNDES, destinados ao financiamento da produção e exportação de produtos de reconhecida inserção no mercado internacional – FAT-Cambial.

Essa medida amplia o limite de 20 para 40 % da participação dos recursos destinados ao financiamento de empreendimentos voltados para a exportação no total dos recursos constitucionais transferidos pelo FAT para o Banco.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-225-de-9-de-dezembro-de-1999.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que altera a de nº 81, de 19 de abril de 1995, que aprovou o Regimento Interno do CODEFAT.

Essa Resolução objetiva adequar o Regimento Interno do CODEFAT com o determinado pelo Decreto nº 3.101/99, e consolidar o texto da Resolução nº 81/95 e suas alterações posteriores.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-226-de-9-de-dezembro-de-1999.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que altera a de nº 80, de 28 de julho de 1994 e revoga parcialmente a Resolução nº 114, de 1º de agosto de 1996.

Essa Resolução altera a alínea “z” do Art. 5º, tornando obrigatória, por parte das

Comissões de Emprego, a indicação das áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito do PROGER, altera o caput do art. 13 esclarecendo ser condição necessária para a transferência de recursos do FAT a existência de Comissão Estadual de Emprego e, ainda, revoga a alínea “s” do art. 5º da Resolução nº 80/95, alterada pela de nº 114/96.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-227-de-9-de-dezembro-de-1999.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, no Banco do Brasil S/A, para aplicação no PROGER.

Esses recursos, na importância de até R\$ 130 milhões, serão destinados à concessão de financiamentos ao PROGER, setor urbano, nos termos da Resolução nº 59, de 25 de março de 1994.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-227-de-9-de-dezembro-de-1999.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que altera a de nº 194, de 23 de setembro de 1998, que estabelece critérios para transferência de recursos do FAT ao PLANFOR, no período de 1999-2002.

As alterações propostas decorrem da necessidade de adequar a estrutura de investimento dos PEQs e das PARCERIAS à própria evolução e consolidação do PLANFOR.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-228-de-9-de-dezembro-de-1999.pdf>

Aprovou a Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos, em depósitos especiais remunerados, no

BNDES e altera a resolução nº 173, de 21/5/98.

Os recursos alocados, oriundos de remanejamento de parcela do depósito especial de que trata a Resolução nº 173/98, serão destinados à concessão de financiamentos aos mini e pequenos produtores rurais no PRONAF.

<http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-229-de-9-de-dezembro-de-1999.pdf>

Coordenação Geral de Apoio ao CODEFAT/SE-CODEFAT/DES/SPPE/MTE - Fax (061) 226-2530